

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 485/2026

Sumário: Submete a consulta pública o projeto do Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira.

Paula Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 11 de março de 2026, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento Municipal das Hortas Urbanas Comunitárias do Concelho de Tavira e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet www.cm-tavira.pt

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

27 de março de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

319990171